



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto de Nº 08/2022** - Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho de Turismo Responsável de Cachoeira -BA, para o biênio 2022/2024, sua Mesa Administrativa e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TDQLZI7XP1MEBTIW8HFB5G

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Decreto de nº 08/ 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho de Turismo Responsável de Cachoeira -BA, para o biênio 2022/2024, sua Mesa Administrativa e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART 1 ° - Conforme Lei nº 1.178/2016 Artigo 17º do Conselho Municipal de Turismo Responsável – COMTUR, representa o Município de Cachoeira por meio da Secretaria de Cultura e Turismo da Cachoeira – BA.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO :

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- TITULAR: Carlos Eduardo dos Reis Morais
- SUPLENTE: Antonio Moraes Ribeiro

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTES

- TITULAR: Sandrina Alvarez de Souza
- SUPLENTE: João Salomão de Oliveira





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LOCAL (SEDE)

- TITULAR: Aldo Santos Figueredo
- SUPLENTE: Constâncio Nascimento dos Santos Filho

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE BELÉM

- TITULAR: Alessandra dos Santos Lomba
- SUPLENTE: Samuel Alex Lomba de Azevedo

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DO IGUAPE

- TITULAR: Edson da Conceição Falcão
- SUPLENTE: Ana Paula Conceição do Carmo

REPRESENTANTE DO SETOR DE COMÉRCIO

- TITULAR: Claudio Marcelo Cerqueira do Nascimento
- SUPLENTE: Daniel Santana dos Santos

REPRESENTANTE DO SETOR DE TRANSPORTES/PASSEIOS MARÍTIMOS

- TITULAR: Adimar Silva Costa
- SUPLENTE: Carlos Ramon Reis Gomes

REPRESENTANTES DE TABACARIAS E AGÊNCIAS DE TURISMO

- TITULAR: Cirmeyre da Silva Santos
- SUPLENTE: Marcelo Ferreira F. da Silva





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE ACADÊMICA

- TITULAR: Ellen Zopi dos Santos
- SUPLENTE: Lúcia Maria Aquino

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES DE MATRIZES TRADICIONAIS

- TITULAR: Marcus Couto Leite
- SUPLENTE: Antônio dos Santos da Silva

REPRESENTANTES DA PAROQUIAL

- TITULAR: Isaac Tito dos Santos Filho
- SUPLENTE: Geisa Silva Souza

REPRESENTANTES DOS GUIAS, MONITORES E CONDUTORES

- TITULAR: Antonio Raimundo Santana Santos
- SUPLENTE:

REPRESENTANTE DA APA RESEX/IGUAPE/ARP.

- TITULAR: Antônio Lourenço da Conceição
- SUPLENTE: Diego Nascimento Araújo

MESA ADMINISTRATIVA – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Presidente (a): Ellen Zopi dos Santos

Vice-Presidente (a): Marcus Couto Leite

1º Secretário (a): Cláudio Marcelo Cerqueira do Nascimento

2º Secretário (a): Edson da Conceição Falcão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 18 de fevereiro de 2022.

ELIANA GONZAGA
DE
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por ELIANA GONZAGA
DE JESUS:57120897500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=VALID, ou=RR INGL, ou=Presencial,
ou=26389728000140, cn=ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500
Dados: 2022.02.18 13:31:07 -03'00'

ELIANA GONZAGA DE JESUS

PREFEITA MUNICIPAL

